DECRETO Nº 376, DE 09 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 09 / 05 / 2018

Altera o Decreto nº 173, de 30 de março de 2011 que Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho e concede progressão horizontal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº 604/2018-CTRH, o qual solicita retificação do Decreto nº 173/2011, com objetivo de alterar o efeito retroativo da Progressão Horizontal da servidora Glicei Mendes da Silva, Matrícula 0439, cargo de Auxiliar Administrativo;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 173, de 30 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º.....

.....

II- em relação à servidora descrita no item 02, do art. 1º deste Decreto, a 04 de julho de 2010."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 09 de maio de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL